

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Celebrado entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM (SESARAM, EPERAM), com sede na Avenida Luís de Camões, n.º 57, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, com o capital social no montante de EUR 234.300.000,00, neste ato devidamente representado pelo vogal do Conselho de Administração, Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas, nomeado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1073/2022, de 14 de novembro, no uso das suas competências delegadas por deliberação do Conselho de Administração datada de 30 de Outubro de 2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1- A/2020/M, de 31 de janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho,

E

SEGUNDO OUTORGANTE: JOHNSON&JOHNSON LDA, pessoa coletiva e número único de matrícula 500153370, da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede Lagoas Park, Edifício 9, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, com o capital social no montante de 1.371.694,22 euros, neste ato devidamente representado por _____, titular do Bilhete de Identidade número _____, válido até _____, residente em Rua de _____, que outorga na qualidade de procurador daquela sociedade, qualidade e suficiência de poderes de representação que se reconhece em face de Procuração que exhibe e que ficará a fazer parte integrante do presente contrato

É ajustado livre e reciprocamente aceite o presente **contrato de aquisição de bens** que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

1. Na sequência do concurso público com publicação no JOUE n.º ICP20230021, fundamentado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código do Contratos Públicos, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 26 de abril de 2023, foi adjudicado ao segundo outorgante, em 13 de Novembro de 2023, também por deliberação daquele

órgão, **a aquisição de material para cirurgia laparoscópia**, melhor identificados no mapa de adjudicação em anexo ao presente contrato, e que dele faz parte integrante, e com as condições e especificações técnicas enunciadas na proposta do segundo outorgante que aqui se dá por reproduzida.

2. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por conseguinte, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do primeiro outorgante.

SEGUNDA

1. O presente contrato é válido até **31 de dezembro de 2023** e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, conta a data da última assinatura, quando esta ocorra em datas diferentes.

TERCEIRA

1. Os bens objeto do presente contrato serão entregues nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, cuja morada será melhor indicada na nota de encomenda.

2. O prazo de entrega não deverá ser superior a 3 (três) dias úteis a contar da receção da nota de encomenda.

QUARTA

1. O preço contratual é de **EUR 186.668,70 (cento e oitenta e seis mil seiscientos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos)**, ao qual será acrescido o montante devido a título de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

2. Em sede do presente contrato não haverá lugar à revisão de preços, salvo se tal decorrer de imposição legal ou de despacho que assim o determine.

3. Foi atribuído ao presente procedimento o cabimento n.º **CAB22.06196**, o compromisso n.º **COM23.22298** e a classificação orçamental da dotação n.º **D.513.020111.PC.00.1**.

QUINTA

1. A fatura deverá ser emitida em nome primeiro outorgante, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o número da nota de encomenda e número de compromisso, bem como tem de conter a descrição do objeto (bem) a que respeita, as quantidades, os preços unitários e o preço total, sob pena de ser liminarmente devolvida.
2. O pagamento será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura devidamente emitida, designadamente nos termos do número anterior.
3. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
4. A faturação deverá ser emitida por via eletrónica, nos termos do artigo 299.º B do Código dos Contratos Públicos, exceto nos casos em que ainda não é legalmente obrigatória. A plataforma utilizada para o efeito pelo SESARAM, EPERAM é a Ilink (disponível em www.ilink.pt).
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a fatura também deverá ser enviada em PDF para o correio eletrónico facturacao@sesaram.pt.
6. Havendo discordância por parte do primeiro outorgante, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao segundo outorgante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

SEXTA

Foi dispensada a caução para garantia de cumprimento integral e pontual do presente contrato.

SÉTIMA

O Primeiro Outorgante designa como gestores do presente contrato a Dr. Magda Fragoeiro com o seguinte endereço electrónico magdafragoeiro@sesaram.pt e o Dr. Marco Rosa com o seguinte endereço electrónico marco.rosa@sesaram.pt, os quais tem como funções acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

OITAVA

Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo primeiro outorgante nos termos do disposto no artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução

do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:

- a) Em caso de atraso no fornecimento, o primeiro outorgante notificará o segundo outorgante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
- b) O primeiro outorgante aplicará ao segundo outorgante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
- c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao segundo outorgante, ser-lhe-ão debitados pelo primeiro outorgante até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.

NONA

Todas as questões emergentes da interpretação e aplicação do presente contrato serão submetidas a apreciação e decisão do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato e a sua minuta, que com ele se conforma, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM de 13 de novembro de 2023.

Depois do segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado português e por contribuições à segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **1 CP20230021**

Fornecimento de **PRC-KIT/REDES/PROTESE MONOFILAMENTO/SIST. DRENAGEM P/CIRUR.LAPAROSCO**

<<< Fornecedor: **9801475** >>> **JOHNSON & JOHNSON MEDICAL**

Lote 1 KIT DE COLECTOMIA ESQUERDA/RECTO

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0001	KIT DE COLECTOMIA ESQUERDA/RECTO [Obs.Pedido] REF. LCOL326 CDM: 73501816	1 806,000000 €	23	50,000	90 300,00 €
Total do Lote 1 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					90 300,00 €

Lote 2 KIT DE COLECTOMIA DIREITA

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0002	KIT DE COLECTOMIA DIREITA [Obs.Pedido] REF. LCOL325 CDM: 73501808	1 712,000000 €	23	32,000	54 784,00 €
Total do Lote 2 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					54 784,00 €

Lote 4 REDE MONOFILAMENTO 50% POLIPROPILENO 50% POLIGLATINA 910 30X30CM

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0004	REDE MONOFILAMENTO 50% POLIPROPILENO 50% POLIGLATINA 910 30X30CM [Obs.Pedido] REF.UML1 CDM: 18089933	169,000000 €	6	15,000	2 535,00 €
Total do Lote 4 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					2 535,00 €

Lote 5 REDE P/REPARACAO DE HERNIA UMBILICAL

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0005	REDE P/REPARACAO DE HERNIA UMBILICAL 4,6CM [Obs.Pedido] REF. PVPS CDM: 24199214	220,000000 €	6	2,000	440,00 €
0006	REDE P/REPARACAO DE HERNIA UMBILICAL 6,6CM [Obs.Pedido] REF. PVPM CDM: 24199206	270,000000 €	6	20,000	5 400,00 €
Total do Lote 5 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote)					5 840,00 €

Lote 6 REDE MONOFILAMENTO POLIPROPILENO TRIDIMENSIONAL

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0007	REDE MONOFILAMENTO POLIPROPILENO TRIDIMENSIONAL DIAM.10CM 6X12CM-GRANDE [Obs.Pedido] REF.UHSL CDM: 18288278	156,000000 €	6	3,000	468,00 €
0008	REDE MONOFILAMENTO POLIPROPILENO TRIDIMENSIONAL DIAM.7,5CM 6X12CM-MEDIA	156,000000 €	6	3,000	468,00 €

MAPA DE ADJUDICAÇÃO (Para um dado Fornecedor)

Valores em Euros

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº **I CP20230021**

Fornecimento de **PRC-KIT/REDES/PROTESE MONOFILAMENTO/SIST. DRENAGEM P/CIRUR.LAPAROSCO**

<<< Fornecedor: **9801475** >>> **JOHNSON & JOHNSON MEDICAL**

[Obs.Pedido] REF UHSM CDM: 1864917

Total do Lote 6 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote) **936,00 €**

Lote 9 **PROTESE MONOFILAMENTO 50% POLIPROPILENO 50% POLIGLATINA 910 15X15CM**

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0011	PROTESE MONOFILAMENTO 50% POLIPROPILENO 50% POLIGLATINA 910 15X15CM	107,100000 €	6	87,000	9 317,70 €

[Obs.Pedido] REF.UMM3 CDM: 18089950

Total do Lote 9 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote) **9 317,70 €**

Lote 16 **MAQUINA SUTURA DESC. ELECTRICA ENDOSCOPICA C/ARTICICULACAO CURTO 60MM**

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0026	MAQUINA SUTURA DESC. ELECTRICA ENDOSCOPICA C/ARTICICULACAO CURTO 60MM	392,000000 €	23	30,000	11 760,00 €

[Obs.Pedido] REF. PSEE60A CDM: 30778271

Total do Lote 16 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote) **11 760,00 €**

Lote 17 **MAQUINA SUTURA DESCARTAVEL LINEAR C/CORTE ARTICULACAO ENDOSCOPICA 45MM**

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0027	MAQUINA SUTURA DESCARTAVEL LINEAR C/CORTE ARTICULACAO ENDOSCOPICA 45MM	230,000000 €	23	18,000	4 140,00 €

[Obs.Pedido] REF. ATS45 CDM: 12445380

Total do Lote 17 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote) **4 140,00 €**

Lote 18 **MAQUINA SUTURA DESC. ELECT.LINEAR C/CORTE ARTICULACAO ENDOSC.CURTO 45MM**

Posição	Artigo	Preço Unitário	Iva	Quantidade	Valor S/IVA
0028	MAQUINA SUTURA DESC. ELECT.LINEAR C/CORTE ARTICULACAO ENDOSC.CURTO 45MM	392,000000 €	23	18,000	7 056,00 €

[Obs.Pedido] REF. PSEE45A CDM: 17276594

Total do Lote 18 (Valor total S/IVA correspondente às posições adjudicadas do Lote) **7 056,00 €**

Soma **186 668,70 €**

Iva **39 766,92 €**

Valor Adjudicado (Valor total C/IVA correspondente às posições adjudicadas a este Fornecedor) **226 435,62 €**